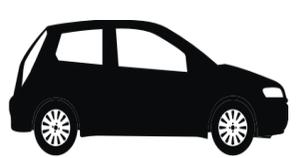


Plínio Barroso de Castro Filho
Liceleiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 668
EDITAL DE LEILÃO
Dia 28 de março de 2023, às 11:00 horas
Dia 28 de março de 2023, às 11:15 horas
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.PBCASTRO.COM.BR

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Liceleiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 devidamente autorizado e designado pela Exma. Sra. Dra. ROSÂNGELA VIDAL, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: ATOrd 0000481-91.2020.5.09.0096, JEFFERSON PIETENIXA X EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA.; Uma máquina desaguadora de papel, usada, reformada, Incomesp, cor azul, motor de cv, com rolo desaguador de 1,00m, com frente de máquina e duas caixas de alimentação. Avaliado em R\$20.000,00. ATOrd 0000489-08.2017.5.09.0096, ELIANE FERREIRA CHAVES E OUTROS (3) X ADAL POSO & SAUER LTDA. - ME E OUTROS (3); Fração ideal de 50% sobre o domínio útil dos lotes nº 49 e 50, situados no imóvel de propriedade do Condomínio Iguazu Neulau Clube, parte ideal constante da matrícula nº 464 do 2º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, (R.08-Mat.464-Proc.30.73.74), a fim de que recaia tão somente sobre a fração de propriedade da executada Viviane Aparecida Sauer (50% - cinquenta por cento). Beneficiárias: conforme diligência no local, as beneficiárias consistem num sotrado com duas lajes, medida aproximada 9m x 10m, totalizando 180m² (cento e oitenta metros quadrados) sendo aproximadamente 40m² (quarenta metros quadrados) composto por garagem e churrasqueira, com piscina. O imóvel encontra-se em estado de abandono. Avaliação R\$15.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do domínio útil dos lotes. ATSum 0000106-90.2020.5.09.0096, MARIA JULIMARI SALDANHA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI; Imóvel de matrícula nº 2.919, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Área descrita da matrícula detonante-se parte descaçada do lote de terras rural nº 86-B, da Gleba nº 02, da Colônia "A Cascavel", com área de 12.100 m², do município de Curitiba/PR, com as divisas, limites e confrontações que la constam. Os: Sobre o imóvel há dois barracões em alvenaria e outra edificação, também em alvenaria, utilizada pelos funcionários como vestiário, com área total em torno de 4.000m², avaliado em R\$5.000,00,00. ATSum 0000197-54.2018.5.09.0096, ZENILDA VAZ X G&G EMPORIO DA ESTAMPAL LTDA E OUTROS (2) - A: Um veículo marca/modelo FIAT/BRAVA ELX 1.6, ano de fabricação/modelo 2000/2000, placas KLD-8338, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$9.315,00. B - Uma impressora EPSON/SURECOLOR SC-F6070, modelo K213B, boca de impressão 1,10 metros, em funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00. C - 07 (sete) unidades de costura, em funcionamento, encontradas na sede da executada, conforme marca/modelo: 1 - RETA/MAQI LS9802D, avaliada em R\$1.700,00; 2 - RETA/UKM MODEL: 1878-A, avaliada em R\$ 1.700,00; 3 - OVER/LOCK/LANMAX MODEL: IM3900, avaliada em R\$1.800,00; 4 - RETA/ALITEC CLA-C2500-01CB, avaliada em R\$ 1.700,00; 5 - OVER/LOCK/GEMSY, avaliada em R\$ 1.800,00; 6 - RETA/MAQI LS8800, avaliada em R\$ 1.700,00; 6 - GALOINERA CLALTEC CLA-C2500-01CB, avaliada em R\$ 3.000,00, performando as máquinas de costura o total de R\$13.400,00, avaliação total R\$47.715,00. ATSum 0000333-80.2020.5.09.0096, MIGUEL JOSNEI DE PAULA X EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA.; Uma máquina desaguadora de papel, usada, reformada, Incomesp, cor azul, motor de cv, com rolo desaguador de 1,00m, com frente de máquina e duas caixas de alimentação. Avaliado em R\$20.000,00. Delimita-se ao Senhor Liceleiro que realize a hasta pública exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica www.pbcastro.com.br. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão à disposição para visita dos senhores interessados no endereço do leilão e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leilão à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leilão. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros de transferência. No ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes serão cobrados os serviços do LICELEIRO, taxas de armazenagem e remuneração do depositário judicial conforme Ordem de Serviço Conjunta nº 012007 emitida pelos MM. Juizes Titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Guarapuava, bem como as despesas informadas na Comunicação de Leilão e no artigo 22, alínea "A", do Decreto Federal nº 21.981/1932. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Liceleiro Judicial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/1932), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicatário ou o remilente, o ônus desta despesa. Ficam cientes desde já as partes, os arrematantes e terceiros interessados que a Comissão de Leilão não será devolvida pelo LICELEIRO, exceto se indeferida ou desfeita a arrematação. Nos termos do parágrafo único do artigo 888, do CPC/2015, o executado terá ciência do dia, hora e local dos leilões por meio de seu advogado constituído nos autos ou, se não o possuir, através dos cartórios ou por Edital de Leilão, e se não for encontrado, por meio do presente edital. Caso os executados, executados, credores hipotecários, cónyuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou comunicados por qualquer razão das datas dos leilões, vale a presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. O prazo para o executado insurgir-se contra o ato de expropriação por meio de embargos é de 10 (dez) dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, independentemente de intimação. O arrematante fica isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim dos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou referentes a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios (Ato nº 10/CGGTJ, de 18 de agosto de 2016). Nos termos do PROVIMENTO CORRIG nº 012005, fica autorizado o parcelamento da arrematação, mediante sinal de, no mínimo, 40% (quarenta por cento), e saldo em parcelas, no interesse da execução, cujas parcelas serão corrigidas pela taxa SELIC. Curitiba, 28 de fevereiro de 2023. Plínio Barroso De Castro Filho - Liceleiro Judicial.

Plínio Barroso de Castro Filho
Liceleiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 668
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:
Dia 28 de março de 2023, às 11:00 horas
Dia 28 de março de 2023, às 11:15 horas
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.PBCASTRO.COM.BR

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Liceleiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o nº 668, devidamente autorizado e designado pela Excelentíssima Meritíssima Doutora Marieta Jesusa de Silva Areche, Juíza do Trabalho em Exercício neste 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Guarapuava, 9ª Região - PR venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, hora e endereço eletrônico supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: ATOrd 0000660-39.1998.5.09.0659, PAULO SERGIO COMBRA FERNANDES X ALMIR DOS SANTOS E OUTROS.; Terreno Urbano constituído pelo lote nº 3, da quadra A, com área total de 560,93m² (quinhentos e sessenta virgula noventa e três metros quadrados), ou seja, 15,72 (quinze virgula setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Centenário, a lateral esquerda mede 33,00 (trinta e três metros) e confronta com o lote nº 05; a lateral direita mede 33,50 (trinta e três e cinquenta centímetros) e confronta com Ardois Beltegg; e 15,00m (doze metros) na linha dos fundos e confronta com os lotes nºs 1 e 2, com as demais características e confrontações descritas junto à matrícula de nº 2426 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Chave de acesso visibilidade da máquina 2208011926123500000104684065. Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no site "https://pje.trf9.jus.br/peka/validacao", avaliado em R\$20.000,00. ATSum 0000642-2022.5.09.0659, JOAO PAULO DONALVES DE LIMA X EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA.; Uma máquina desaguadora de papel, usada, reformada, Incomesp, cor azul, motor de cv, com rolo desaguador de 1,00m, com frente de máquina e duas caixas de alimentação. Chave de acesso visibilidade da máquina: 2212191752543600000110218316. Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no site "https://pje.trf9.jus.br/peka/validacao", avaliado em R\$20.000,00. ATSum 0000342-02.2020.5.09.0659, IVONI DE PAULA VIVI X EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA.; Uma máquina desaguadora de papel, usada, reformada, Incomesp, cor azul, motor de cv, com rolo desaguador de 1,00m, com frente de máquina e duas caixas de alimentação. Chave de acesso visibilidade da máquina: 220632261154400000103468182. Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no site "https://pje.trf9.jus.br/peka/validacao", avaliado em R\$20.000,00. ATSum 0000603-64.2020.5.09.0659, LEONILDO NEUMANN X EMPORIO AMAZONICO RECICLADOS LTDA.; Uma máquina desaguadora de papel, usada, reformada, Incomesp, cor azul, motor de cv, com rolo desaguador de 1,00m, com frente de máquina e duas caixas de alimentação. Chave de acesso visibilidade da máquina: 2208301731575200000105919493. Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no site "https://pje.trf9.jus.br/peka/validacao", avaliado em R\$20.000,00. CarPrecCiv 0000520-14.2021.5.09.0659, JOAO BATISTA CORREIA X CRISTIANE MARRA BASTIEN ALVES E OUTROS.; Um conjunto para condução de vapor para caldeira industrial constituído por: 05 (cinco) tubos AC preto SCH 120; 40 (quarenta) flanges WN1500 RTJ-A182 SCH120; 01 (uma) flange WN1500 RTJ-A182 SCH 160; 03 (três) curvas 90 graus RLSCH120; 02 (dois) TEE SCH 120 e 02 (dois) redutores SCH 120, desmontado. Chave de acesso da máquina dos bens a serem leiloados 220428103444500000103916443. Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no site "https://pje.trf9.jus.br/peka/validacao", avaliado em R\$10.000,00. Tendo em vista o que dispõe as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.GCJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juizes, servidores e colaboradores, bem como o Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato de desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização deste tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Liceleiro que, por meio de máquina de hasta pública eletrônica, na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica https://www.boasto.com.br. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo diminuir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 88405-9394, diretamente com o Senhor Liceleiro, Plínio Barroso De Castro Filho, matriculado na JUCEPAR sob nº 668. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão à disposição para a visita dos senhores interessados no endereço do leilão e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leilão à disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leilão. Todas as despesas de IPTU, condomínio, IPTU e multas existentes, bem como as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, invações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e o Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cónyuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do LICELEIRO, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviço emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e do Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Liceleiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/1932), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicatário ou o remilente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juiz, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Executados, Executados, Credores hipotecários, cónyuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou comunicados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, sendo considerados intimados os artigos 228 e do Art. 11.362 de 06 de dezembro de 2.006. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declarado na inicial ou atualizações constantes nos autos. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. O leilão somente será suspenso mediante a comprovação de pagamento de todos os valores devidos na execução dos processos de execução de sentenças e honorários do Sr. Liceleiro, na forma do artigo 826 do CPC, e de que dispõe do artigo 10 (dez) dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, para apresentar eventuais, nos termos do artigo 903 do CPC, independentemente de nova intimação. É certo que, com a disciplina insculpada a partir do novo Código de Processo Civil, em vigor em 16 de março de 2015, o prazo de intimação, a que alude o artigo 903 do CPC, não é mais observado e a apresentação de simples petição, podendo não serem arguidos os aspectos arrolados no artigo 903, parágrafo primeiro, incisos I, II, do hodierno diploma adetivo, ou seja: (a) inavaliada, quando realizada por preço vil e com outro vício; (b) ineficaz, se não observado o disposto no artigo 804; (c) resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução, independentemente de nova intimação. Guarapuava, 1 de março de 2023. Plínio Barroso De Castro Filho - Liceleiro Judicial.



Carros
TAUNNER, ÓTIMO ESTADO

VALOR: R\$ 10.500,00
FONE: (41) 98813-7956
CAMINHONETE SAVEIRO, ANO 91, documentação em dia.
VALOR: R\$ 8.000,00
FONE: 99862-9500
GOL 93, ANO 93; VALOR: R\$ 6.500,00
ACEITO PROPOSTA.
FONE: 99977-3536
MILTON

SÚMULA
Sumula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação
A empresa CELTA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 09.317.970/0001-90, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalada Avenida Bento Camargo Ribas, 837, Bairro São Cristóvão, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

SÚMULA
Sumula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação
A empresa CELTA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 09.317.970/0001-90, torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de móveis com predominância de madeira, instalada Avenida Bento Camargo Ribas, 837, Bairro São Cristóvão, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.



ADJUDICAÇÃO
ADJUDICADO o Procedimento Licitatório nº 019/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2023, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS PRESBIUDADOS QUE REALIZAM LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA NAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS MUNICIPAIS O QUAL RESTOU DESERTO NO PREGÃO 098/2021, EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR)", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO os objetos ao licitante:
FORNECEDOR: CYRLENE MOREIRA GUILARTE 02205208950 - CNPJ: 28.208.451/0001-38
Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
Tabela com itens: 1. REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) DESCRICAO: ALIMENTOS GUILARTE UN 240 R\$ 15,00 R\$ 3.600,00; 2. REFEIÇÃO (CAFÉ DA TARDE) DESCRICAO: ALIMENTOS GUILARTE UN 360 R\$ 26,00 R\$ 9.360,00.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
De-se a publicação devida.
Município de Nova Tebas, 01 de março de 2023.
FELIPE VUJANSKI - Assinado de forma digital por FELIPE VUJANSKI em 2023.03.01 09:08:03 -03'00'
FELIPE VUJANSKI
PREGOIRO



HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório nº 019/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2023, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS PRESBIUDADOS QUE REALIZAM LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA NAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS MUNICIPAIS O QUAL RESTOU DESERTO NO PREGÃO 098/2021, EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR)", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. HOMOLOGO os objetos ao licitante:
FORNECEDOR: CYRLENE MOREIRA GUILARTE 02205208950 - CNPJ: 28.208.451/0001-38
Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
Tabela com itens: 1. REFEIÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) DESCRICAO: ALIMENTOS GUILARTE UN 240 R\$ 15,00 R\$ 3.600,00; 2. REFEIÇÃO (CAFÉ DA TARDE) DESCRICAO: ALIMENTOS GUILARTE UN 360 R\$ 26,00 R\$ 9.360,00.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida aos objetos deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 12.960,00 (doze mil, noventa e seis e sessenta reais).
De-se a publicação devida.
Município de Nova Tebas, 01 de março de 2023.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS - Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS em 2023.03.01 11:42:31 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 028/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73.
CLÁUSULA PRIMEIRA - QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata tendo em decorrência o aumento no valor de mercado de determinados produtos, conforme consta na tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Table with columns: ITEM, DESCRICAO DOS PRODUTOS, MARCA, UNID., QUANTIDADE, VALOR UNIT., VALOR TOTAL, VALOR UNIT. REFERENCIAL, VALOR TOTAL REFERENCIAL. Includes items for coffee and meals.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os mesmos itens foram reequilibrados em conformidade com a solicitação da empresa apresentada em 16/02/2023. Relatório de Saúdo de Registro de Preço por Item e Parecer Jurídico nº 074/2023. Permanecem inalteradas as demais condições da ata original desde que não colidam com as deste Termo.
Nova Tebas, 27 de fevereiro de 2023.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Advertisement for 'Correio do Cidadão' newspaper. Includes text: 'classificados', 'Alguém te procura. Você só precisa ser visto.', 'ANUNCIE', 'comercial@correiodocidadao.com', '42 3304 3218'.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VIACAO GARCIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODoviÁRIA NACIONAL, REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFO), PELO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO para o Consórcio de Saúde de Ivaiporá.

VALOR TOTAL: R\$ 504.090,80 (quinhentos e quatro mil e noventa e oitenta e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.10.302.0002.2.013.3.3.00.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

Ivaiporá, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS
LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 45/2023
Inexigibilidade Nº 39/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREI.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 39/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 39/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LETICIA NATIE LOPATA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.285.634/0001-38, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº46/2023

ASSUNTO: Dispensa Nº 5/2023

REF: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADEQUAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA QUALICIS E BRILHANTEMENTE, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 5/2023 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 5/2023, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa CLINICA MÉDICA DR. NETO LTDA, CNPJ/MF: 77.730.844/0001-12, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) PUBLIQUE-SE

Ivaiporá, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
Inexigibilidade Nº 40/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 40/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 40/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.716/0001-68, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 48/2023
Inexigibilidade Nº 41/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 41/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 41/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ELI CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.453.354/0001-18, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 49/2023
Inexigibilidade Nº 42/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 42/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 42/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa LUCAS GABRIEL SILVESTRE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.753.652/0001-00, no valor de R\$ 196.638,00 (cento e noventa e seis mil, seiscientos e trinta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023
Inexigibilidade Nº 43/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 43/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 43/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CLINICA DENTÁRIA DR. RUI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.101.408/0001-41, no valor de R\$ 227.549,40 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 51/2023
Inexigibilidade Nº 44/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 44/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 44/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÁ SC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.907.066/0001-07, no valor de R\$ 143.964,04 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
Inexigibilidade Nº 45/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 45/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 45/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa RAFAEL KOH TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.158.437/0001-81, no valor de R\$ 261.120,00 (duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporá-PR, 01 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



TERMO Nº 01/2023
TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

O Município de Nova Tebas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-45 com sede à avenida Belo Horizonte, 695, centro, doravante denominada CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Clodoldo Fernandes dos Santos, e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Tebas - PR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 81.644.502/0001-57, com sede à Rua Alexandre Magno, nº 440, Centro, no município de Nova Tebas, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo Senhor João Elio Berardi, CPF nº 092.751.119-36, Presidente da APAE, celebra o presente termo de cessão de direito de uso de bens móveis, com filero na Lei Municipal nº 970/2022, de 09 de Novembro de 2022 e mediante as condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso dos bens móveis a seguir discriminados:
I - 01 (uma) plataforma eretora com mesa adulto utilizado para treino postural, Patrimônio nº 8760;
II - 01 (uma) plataforma eretora com mesa infantil utilizado para treino postural, Patrimônio nº 8761.

Parágrafo Único: Os bens acima descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação e deverão ser utilizados exclusivamente pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- Compete à CESSIONÁRIA seguintes obrigações:
a) Não realizar cessão, transferência, locação e empréstimo dos bens a qualquer título, ou qualquer outra forma de uso que não seja apenas para a Cessionária;
b) Retornar o bem ao Município, após o término da Cessão ou resolução, sem qualquer necessidade de ser notificado antecipadamente, bem como caso seja solicitado a qualquer tempo pelo Município;
c) Utilização dos bens pela Cessionária para os fins a que foram cedidos;
d) Responsabilidade exclusiva da Cessionária pela conservação, manutenção e melhoramentos dos bens;
e) Responsabilização da Cessionária por qualquer tributo que venha a incidir sobre os bens;
f) Satisfação pela Cessionária de todas as exigências do Poder Público atinentes aos bens cedidos;
g) Autorização à Cedente, quando esta entender conveniente, o exame ou vistoria dos bens cedidos;

Gabinete do Prefeito
Avenida Bela Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.220-000 Estado do Paraná
Fone: (43) 3472-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-45 e-mail: cessao@nova-tebas.pr.gov.br



h) Vinculação do representante legal da Cessionária, atuais e sucessores, solidariamente pelo cumprimento das condições e pagamento de eventuais tributos, multas, reparação de danos e indenizações;
i) Responsabilizar-se pelo correto uso dos equipamentos;
j) Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos;
k) Responsabilizar-se por ressarcir o real valor preenchido ao fiscal responsável do convênio, sempre que solicitado;
l) Observar ainda, as seguintes disposições:
a. A inexistência de qualquer direito de indenização à Cessionária ou compensações de qualquer espécie, quanto extinta ou resolvida a concessão;
b. Incorporação ao patrimônio público municipal, quando da extinção ou resolução da concessão, de todas as benfeitorias realizadas no bem, sem direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias por parte da Cessionária;
c. Resolução, por parte da Cedente, a qualquer tempo e independentemente de comunicação, da cessão de uso, caso não sejam cumpridas pela cessionária as condições previstas na Lei Municipal nº886/2021, no presente termo ou em legislação que rege a matéria;

Parágrafo Único. Havendo extinção do presente termo de cessão de uso, os bens deverão ser restituídos à CEDENTE nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 01 (um) ano, tendo sua vigência a partir da data de celebração até eventual revogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido se a CESSIONÁRIA deixar de cumprir qualquer das obrigações mencionadas, ou no caso de ser solicitado pela cedente, a qualquer tempo, diante da necessidade do Município, priorizando-se o interesse público. A cessão também poderá ser desfeita por mútuo acordo entre a cessionária e a cedente. Em todo caso, deverá ser revogado o presente termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CEDENTE poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Gabinete do Prefeito
Avenida Bela Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.220-000 Estado do Paraná
Fone: (43) 3472-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-45 e-mail: cessao@nova-tebas.pr.gov.br



Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Tebas, 17 de fevereiro de 2023.

Clodoldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal de Nova Tebas
Cedente.

João Elio Berardi
Presidente da APAE
Cessionária.

Testemunha:
Nome: Ademir de Jesus
CPF: _____

Testemunha:
Nome: Ademir de Jesus
CPF: _____

Gabinete do Prefeito
Avenida Bela Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.220-000 Estado do Paraná
Fone: (43) 3472-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-45 e-mail: cessao@nova-tebas.pr.gov.br